



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 005/2023

ISMAEL APARECIDO MARÇAL, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, oficial a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, requer a extensão do horário de funcionamento da EMEI DOLORES MARIA TORRENTE até as 18:00 horas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a jornada de trabalho da maioria dos pais ultrapassam às 17 horas e 20 minutos (17:20); considerando ainda o tempo que gastam no percurso do trabalho até a escola para buscarem seu filho. É de suma importância a alteração do horário de funcionamento desse estabelecimento, pois essa mudança proporcionará mais conforto e qualidade de vida aos munícipes que dependem desse serviço.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 30 de janeiro de 2023.

Ismael Aparecido Marçal
ISMAEL APARECIDO MARÇAL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP

Luiz Antonio
PRESIDENTE